



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

RESOLUÇÃO Nº 230 /2018

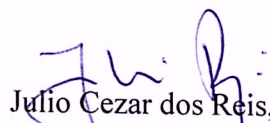
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto Estadual nº 8735, de 05 de fevereiro de 2018, bem como considerando o disposto na Resolução n.º 8461/2013-SEAP e Resolução n.º 209/2018-SESP:

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR o servidor **ALLAN HOMMER DA SILVA**, RG 8.156.938-0, e **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **MICHAEL MACHADO DE SOUZA**, RG 6.310.673-9, para compor a **Comissão de Investigação Social** instituída pela Resolução n.º 209, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 17 de outubro de 2018.


Julio Cezar dos Reis,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.